

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LEIRIA

**ALVARÁ Nº 4 - LR/2006**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do nº 2 do artigo 18º do decreto-lei nº 133-A /97, de 30 de Maio, é emitido o presente **Alvará de abertura e funcionamento** do estabelecimento denominado "**Casa de Repouso da Goucharia**",  
Goucharia, Freguesia da Benedita, Concelho Alcobaça, Distrito de Leiria, propriedade de José Mendes Ferreira.

*As actividades e respectivas lotações máximas autorizadas são, nos termos do anexo II do Despacho Normativo nº 12/98, de 25 de Fevereiro, as seguintes:*

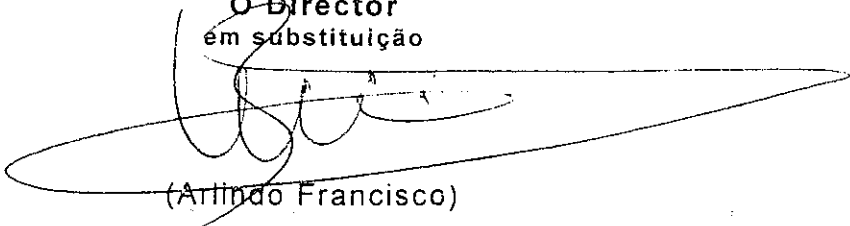
**Actividade: Lar para Idosos**  
**Lotação Máxima: 16 (dezasseis) utentes**

**Actividade: Centro de Dia**  
**Lotação Máxima: 8 (oito) utentes**

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital

CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LEIRIA, 26 de Abril de 2006.

O Director  
em substituição

  
(Arlindo Francisco)